



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00015/2025
Processo: 10526-00 2025

**Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança,
Adolescente e Juventude**

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 0015/2025, que 'Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim'

Nos termos do artigo 72, inciso X, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude opinar sobre proposições relativas ao tema, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

No entanto, no que tange ao mérito, ressalta-se que a Secretaria de Educação do Município destacou que o Projeto de Lei nº 0015/2025 contraria princípios constitucionais da educação pública com equidade, desvaloriza a função docente e compromete a coesão pedagógica da Rede Municipal. Citando estudo de UFMG, UFJF e USP, apontou que o modelo cívico-militar não apresenta impactos positivos nos indicadores educacionais e representa risco à autonomia escolar. Tais apontamentos demonstram que a proposição, embora revestida de legalidade formal, pode gerar efeitos nocivos à organização pedagógica das escolas e ao exercício profissional da educação.

Dessa forma, manifesto parecer favorável quanto ao prosseguimento da tramitação, liberando o projeto para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT